Rio
PREFEITURA

RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 015/2022
Organização Social VIVA RIO
Serviços de Proctologia, Ginecologia Cirúrgica e de Exames Endoscópicos no Hospital Municipal da Piedade

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 7

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 12

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 13

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 13
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 13
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 13
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 13
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. 1614

7. RECOMENDAÇÕES 14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019,** atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022,** a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16****: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15****: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2022,** observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 004, 21 de Setembro de 2022,** que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OS VIVARIO
OBJETO 35 **SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	-R$ 817,15
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2022	1	R$ 125,20
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2022	1	R$ 166,93
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	2	R$ 307,04
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	1	-R$ 17,83
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2022	1	-R$ 9,39
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	2	-R$ 34,65
80	RES_SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	2	R$ 34,62

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R$ 235,81
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**-R$ 34,65**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	38	R$ 44.330,63
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	150	R$ 435.914,76
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2022	1	R$ 1.685,33
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	53	R$ 9.712,16
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	19	R$ 4.605,60
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/10/2022	1	R$ 2.600,00
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2022	20	R$ 5.437,10
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2022	27	R$ 7.116,02
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2022	1	-R$ 2.608,51
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2022	75	-R$ 38.307,66
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	65	R$ 10.948,35
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	150	R$ 87.055,31
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	66	R$ 4.780,82
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	150	R$ 39.880,86
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	66	-R$ 4.654,17
80	SERVS_PGCEE_HMPIEDADE - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	149	-R$ 37.824,39

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$ 508.793,09
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$ 97.456,97**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$ 44.661,68**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$ 2.730,64
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 2.494,80
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$ 1.247,40
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**6.472,84**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**69.634,65**

TOTAL GERAL A REPASSAR SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	**R$**	**726.748,77**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R$	-
	01/02/2022	R$	-
	01/03/2022	R$	-
	01/04/2022	R$	-
	01/05/2022	R$	-
	01/06/2022	R$	-
	01/07/2022	R$	-
	01/08/2022	R$	-
	01/09/2022	R$	75.964,80
	01/10/2022	R$	650.783,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**53.621.126,63**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	**%**		
SEDE	3,66%		1.961.539,50
CAP2.2-XXXXXX	5,37%		105.334,67
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,68%		150.646,23
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	31,96%		626.908,02
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	8,18%		160.453,93
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,92%		135.738,53
CAP5.2-XXXXXX	24,17%		474.104,10
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	8,05%		157.903,93
CER_REALENGO-XXXXXX	0,84%		16.476,93
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	3,55%		69.634,65
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,28%		64.338,50
TOTAL	**100,00%**	*	**1.961.539,50**

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/10/2022 às 10:03 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/10/2022 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE	150	435.914,76	
FARMACEUTICO (VIVA)	6	23.741,46	4.865,73
ENFERMEIRO (VIVA)	17	55.762,12	4.865,73
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	2	2.480,00	1.240,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	6	60.628,68	15.157,17
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	8	11.084,00	1.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	48	76.384,78	1.859,94
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.213,33	4.213,33
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	2.249,17	2.249,17
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	2.949,33	2.949,33
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2	5.397,86	2.698,93
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	5	12.120,00	2.424,00
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	2	3.816,00	1.908,00
PSICOLOGO (VIVA)	1	4.632,27	4.632,27
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
MEDICO (VIVA)	3	16.125,00	9.375,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9	12.274,79	1.400,00
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	8	10.116,55	1.325,31
MAQUEIRO (VIVA)	1	1.283,73	1.283,73
MEDICO ROTINA (VIVA)	2	16.500,00	8.625,00
MEDICO GINECOLOGIA (VIVA)	7	48.300,00	15.000,00
ASSISTENTE DE INFORMACAO (VIVA)	1	3.160,00	3.160,00
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	4	16.050,00	6.000,00
ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)	1	3.932,44	3.932,44
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (VIVA)	1	1.192,78	1.192,78
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	1	3.750,00	3.750,00
MEDICO CIRURGIAO GINECOLOGIA (VIVA)	1	3.000,00	3.000,00
ASSISTENTE DE RH (VIVA)	1	2.300,00	2.300,00
ANALISTA DE PROCESSOS (VIVA)	1	3.800,00	3.800,00
TECNICO DE HISTOQUIMICA (VIVA)	3	4.998,60	1.743,70
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	1	6.650,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	3	4.824,23	1.627,45

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE	**428.006,87**	
FARMACEUTICO (VIVA)	**23.103,06**	
01/10/2022	19.658,41	18
SALARIO	23.741,46	6
IRRF	-1.738,14	6
INSS	-2.344,91	6
01/09/2022	3.444,65	12
SALARIO	1.946,29	1
REEMBOLSO VR	941,72	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	824,16	4
INSS	-267,52	4
ENFERMEIRO (VIVA)	**57.457,14**	
01/10/2022	48.002,42	56
SALARIO	55.762,12	17
REEMBOLSO VT	996,20	5
IRRF	-3.551,18	17
INSS	-5.204,72	17
01/09/2022	9.454,72	29
SALARIO	7.895,24	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.389,76	9
REEMBOLSO VR	941,72	4
INSS	-772,00	10
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	**3.754,66**	
01/10/2022	2.657,68	5
SALARIO	2.480,00	2
REEMBOLSO VT	364,50	1
INSS	-186,82	2
01/09/2022	1.096,98	6
SALARIO	992,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	2
INSS	-88,94	2
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	**55.057,25**	
01/10/2022	43.423,71	24
SALARIO	60.628,68	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
INSS	-4.970,28	6
IRRF	-13.689,09	6
01/09/2022	11.633,54	15
SALARIO	12.630,98	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	137,36	3
INSS	-1.134,80	6
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	**13.522,60**	
01/10/2022	11.773,35	24
SALARIO	11.084,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
IRRF	-2,67	1

INSS	-1.004,78	8
01/09/2022	1.749,25	21
SALARIO	1.664,80	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	5
INSS	-141,79	8
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	**79.592,67**	
01/10/2022	71.327,73	110
SALARIO	76.384,78	48
REEMBOLSO VT	975,60	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-250,17	8
INSS	-6.024,88	48
01/09/2022	8.264,94	42
SALARIO	5.508,41	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.181,60	12
REEMBOLSO VR	1.177,15	7
INSS	-602,22	15
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	**5.215,51**	
01/10/2022	3.159,24	3
SALARIO	4.213,33	1
INSS	-426,04	1
IRRF	-628,05	1
01/09/2022	2.056,27	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.685,33	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-269,88	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**2.052,86**	
01/10/2022	2.052,86	3
SALARIO	2.249,17	1
IRRF	-12,07	1
INSS	-184,24	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	**2.627,74**	
01/10/2022	2.627,74	3
SALARIO	2.949,33	1
IRRF	-58,68	1
INSS	-262,91	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	**5.672,27**	
01/10/2022	5.085,76	7
SALARIO	5.397,86	2
REEMBOLSO VT	253,40	1
IRRF	-99,78	2
INSS	-465,72	2
01/09/2022	586,51	3
REEMBOLSO VR	380,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	234,32	1
INSS	-28,12	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	**15.500,16**	
01/10/2022	11.538,92	20

SALARIO	12.120,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
IRRF	-648,28	5
INSS	-1.144,80	5
01/09/2022	3.961,24	13
SALARIO	4.040,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	3
INSS	-321,16	5
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	**5.153,56**	
01/10/2022	3.421,86	6
SALARIO	3.816,00	2
IRRF	-87,08	2
INSS	-307,06	2
01/09/2022	1.731,70	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.551,36	2
REEMBOLSO VR	271,65	2
INSS	-91,31	2
PSICOLOGO (VIVA)	**5.175,97**	
01/10/2022	3.383,40	3
SALARIO	4.632,27	1
INSS	-484,69	1
IRRF	-764,18	1
01/09/2022	1.792,57	3
SALARIO	1.852,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,96	1
INSS	-157,30	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	**2.823,99**	
01/10/2022	2.823,99	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-80,94	1
INSS	-292,71	1
MEDICO (VIVA)	**12.978,98**	
01/10/2022	12.978,98	9
SALARIO	16.125,00	3
INSS	-1.456,36	3
IRRF	-1.689,66	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	**16.749,79**	
01/10/2022	13.781,56	24
SALARIO	12.274,79	9
REEMBOLSO VT	2.447,80	6
INSS	-941,03	9
01/09/2022	2.968,23	15
REEMBOLSO VR	1.865,33	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
INSS	-109,10	5
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	**13.989,79**	
01/10/2022	6.808,09	4
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.600,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.963,53	1

01/09/2022	7.181,70	3
SALARIO	7.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	210,08	1
INSS	-828,38	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	**10.334,40**	
01/10/2022	9.349,94	16
SALARIO	10.116,55	8
INSS	-766,61	8
01/09/2022	984,46	6
REEMBOLSO VR	543,30	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
MAQUEIRO (VIVA)	**1.475,98**	
01/10/2022	1.475,98	3
SALARIO	1.283,73	1
REEMBOLSO VT	289,60	1
INSS	-97,35	1
MEDICO ROTINA (VIVA)	**12.500,07**	
01/10/2022	12.500,07	6
SALARIO	16.500,00	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-2.343,17	2
MEDICO GINECOLOGIA (VIVA)	**38.149,81**	
01/10/2022	38.149,81	20
SALARIO	48.300,00	7
INSS	-3.668,44	6
IRRF	-6.481,75	7
ASSISTENTE DE INFORMACAO (VIVA)	**521,04**	
01/10/2022	2.871,81	2
SALARIO	3.160,00	1
INSS	-288,19	1
01/09/2022	-2.350,77	2
INSS	257,74	1
FALTAS	-2.608,51	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	**13.541,17**	
01/10/2022	13.541,17	12
SALARIO	16.050,00	4
IRRF	-897,51	4
INSS	-1.611,32	4
ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)	**3.368,67**	
01/10/2022	3.368,67	3
SALARIO	3.932,44	1
IRRF	-177,06	1
INSS	-386,71	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (VIVA)	**1.103,33**	
01/10/2022	1.103,33	2
SALARIO	1.192,78	1
INSS	-89,45	1
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	**3.235,31**	
01/10/2022	3.235,31	3
SALARIO	3.750,00	1

IRRF	-153,52	1
INSS	-361,17	1
MEDICO CIRURGIAO GINECOLOGIA (VIVA)	**2.668,98**	
01/10/2022	2.668,98	3
SALARIO	3.000,00	1
IRRF	-62,03	1
INSS	-268,99	1
ASSISTENTE DE RH (VIVA)	**2.095,65**	
01/10/2022	2.095,65	3
SALARIO	2.300,00	1
IRRF	-15,54	1
INSS	-188,81	1
ANALISTA DE PROCESSOS (VIVA)	**3.271,86**	
01/10/2022	3.271,86	3
SALARIO	3.800,00	1
IRRF	-159,97	1
INSS	-368,17	1
TECNICO DE HISTOQUIMICA (VIVA)	**5.131,88**	
01/10/2022	4.713,29	7
SALARIO	4.998,60	3
REEMBOLSO VT	110,00	1
INSS	-395,31	3
01/09/2022	418,59	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO VR	198,00	1
INSS	-21,81	1
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	**5.736,10**	
01/10/2022	5.129,22	3
SALARIO	6.650,00	1
IRRF	-753,61	1
INSS	-767,17	1
01/09/2022	606,88	3
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-33,94	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	**4.444,62**	
01/10/2022	4.444,62	6
SALARIO	4.824,23	3
INSS	-379,61	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

15.399,57
15.399,57
15.000,00
11.600,00
11.250,00
9.375,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**43**	**150**		
CLT	-	-	-	-	-	-	-	2	43	150		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**43**	**150**		
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	2	27	114		
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	16	36		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**43**	**150**		
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2		
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	1	16	51		
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	18	61		
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	1	8	28		
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. DE PROC., GINECOLOGIA CIRÚR. E EXAMES ENDO. H.M. PIEDADE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**43**	**150**		
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	2	21	34		
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	22	67		
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	22	25		
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	22	24		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 16

7. RECOMENDAÇÕES

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados no **SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE** desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016.
   Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de setembro/2022 em 20/10/2022, às 14:00.

NOME	CPF
RODRIGO CESAR BITENCOURT ALVARENGA	XXX.072.157.XX
DAYANE ATAIDE SANTOS	XXX.447.631.XX
ANA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.576.473.XX
JERUSA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.371.187.XX
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS BASILIO MARTINS	XXX.407.627.XX
MARIA JOSE RODRIGUES	XXX.696.564.XX
RAQUEL FLORENTINO LEITE	XXX.050.197.XX
MICHELE DA SILVA FERREIRA COUTO	XXX.959.607.XX
SABRINA TEIXEIRA	XXX.675.677.XX
DAVIDSON CLAUDE	XXX.985.487.XX
MICHELE ALVES PINTO	XXX.996.787.XX
CLAUDIA DA SILVA GOMES	XXX.830.947.XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX.451.347.XX
MARCIO DE PAULA FERREIRA	XXX.423.357.XX
BIANCA DE OLIVEIRA SILVA	XXX.072.827.XX
SUELEN RIBEIRO DE SOUZA	XXX.498.887.XX
CATIA BARROS VIANA	XXX.550.297.XX
PAULA MARIA DE TORRES E GUERREIRO EL KAREH	XXX.203.727.XX
FERNANDA DA SILVA PEDROZA	XXX.926.227.XX
CASSIA ALMEIDA DE FRANCA	XXX.796.967.XX
MILENA DAS GRACAS CARDOSO DE LIMA	XXX.046.557.XX
LEATRICE SCHUBERT GUILHON DE CASTRO	XXX.204.746.XX
WIBSON MONTEIRO DA SILVA	XXX.492.537.XX
DALTON PEREIRA AZZINI	XXX.763.117.XX
ROSANE DE SOUZA MATIAS DUARTE	XXX.804.227.XX
BARBARA PRISCILA ATAIDE DE LIMA	XXX.041.027.XX
PRISCILA CRISTINA JACOB DE OLIVEIRA	XXX.733.197.XX
ALINE CARVALHO DE JESUS	XXX.110.757.XX
CARLA CAMILA SEABRA DE CARVALHO	XXX.099.617.XX
JESSICA DE FREITAS NASCIMENTO	XXX.441.677.XX
LIVIA GABRY DE BARROS	XXX.137.727.XX
TAISA DO NASCIMENTO FERREIRA	XXX.996.237.XX
MILLENA CRISTINA LOPES FERNANDES	XXX.352.617.XX
IARIMA DE MORAES RAMOS	XXX.412.447.XX
VICTOR HUGO TAVARES DOS SANTOS	XXX.528.707.XX
DANIELLE DE ASSIS MARINS	XXX.613.237.XX
BEATRIZ CONCEICAO SANTOS	XXX.048.207.XX
CAROLINE BRITO DE ASSIS	XXX.022.197.XX
CAIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA	XXX.298.337.XX

MATHEUS MELE BATISTA LEITE	XXX.702.027.XX
KAYENE YASMIN DIAS CAMPOS	XXX.394.687.XX
CAROLINE GUIMARAES MOREIRA	XXX.153.277.XX
HELIO DOMINGOS GOMES JUNIOR	XXX.283.107.XX
VANESSA LOHANE DOS SANTOS FARIA	XXX.271.767.XX
AMANDA DOS SANTOS GOMES	XXX.151.807.XX
ERICA ONOFRE PEREIRA	XXX.680.297.XX
MARIANA LOUISE NUNES DOS ANJOS SILVA	XXX.071.847.XX
GABRIEL BAPTISTA ALVES GONCALVES	XXX.812.587.XX
JULIANA VIANNA DE PAULA GOMES	XXX.382.337.XX
BEATRIZ ROSANTO DA SILVA	XXX.072.157.XX
EDUARDA PEREIRA DA SILVA	XXX.447.631.XX
HANNA VIDA DOS SANTOS LOURENO	XXX.576.473.XX
JOYCE KATELYN LUCAS DA SILVA	XXX.371.187.XX
CELIA REGINA FERREIRA	XXX.407.627.XX
ALEXANDRA VERDAM DINZ GOULART CERQUEIRA	XXX.696.564.XX
PETRUS ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS	XXX.050.197.XX
ANDREA LEAL DOS SANTOS COSTA	XXX.959.607.XX
CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS	XXX.675.677.XX
VIVIANE CASTRO SOUZA PASSOS	XXX.985.487.XX
ANA PAULA PORTO TRINDADE	XXX.996.787.XX
MICHEL JERONIMO DOS SANTOS	XXX.830.947.XX
NAIARA PATRICIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA	XXX.451.347.XX
DANIELE ARAUJO DE OLIVEIRA LAGO	XXX.423.357.XX
VERONICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO	XXX.072.827.XX
RONALDO PACHECO SANTOS	XXX.498.887.XX
SIMONE BENJAMIM	XXX.550.297.XX
SUZANA ALMEIDA ALVES	XXX.203.727.XX
ANA PAULA MIRANDA DES SOUZA	XXX.926.227.XX
ALINE DA ROSA SAMPAIO	XXX.796.967.XX
DARCY FONSECA DE ALMEIDA	XXX.046.557.XX
PHILLIP PETRAGLIA	XXX.204.746.XX
MICHELLY CASADO LIMA CORDEIRO	XXX.492.537.XX
FABIANA OLIVEIRA PRIES	XXX.763.117.XX
RENATA RODRIGUES ALONSO	XXX.804.227.XX
THIAGO ALVES CAVALCANTE	XXX.041.027.XX
LUCIANA NOGUEIRA OLIVEIRA DA COSTA	XXX.733.197.XX
DEBORA BRITO DE CARVALHO	XXX.110.757.XX
LEANDRA EZIDORO DOS SANTOS	XXX.099.617.XX
JESSICA ALVES DA COSTA BASTOS	XXX.441.677.XX
PAMELA CAROLINA LIMA LAGO	XXX.137.727.XX
ALESSANDRA CINTRA AMARAL	XXX.996.237.XX
ANA MARTA GOMES DA SILVA RODRIGUES	XXX.352.617.XX
BRUNO MENEZES LOBIANCO	XXX.412.447.XX
DAIANA DE SANTANNA DA COSTA	XXX.528.707.XX
ERIKA DOS SANTOS LISBOA	XXX.613.237.XX
VANESSA DE OLIVEIRA CASTILHO GOMES	XXX.048.207.XX
MARAISA DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.022.197.XX
GIULIANA ESTEVES FERREIRA	XXX.298.337.XX
AMANDA SANTOS DE REZENDE	XXX.702.027.XX
MARIA CECILIA MANHAES FABRICIO	XXX.394.687.XX
KIAYA RIBEIRO FOURNY	XXX.153.277.XX
LEIDIANE FERNANDES DA SILVA LOPES	XXX.283.107.XX
LARISSA GONCALVES ALVES VALLE	XXX.271.767.XX

PAULA FERNANDA SILVA XAVIER BARTHLO	XXX.151.807.XX
BRENDA FERNANDES DOS SANTOS	XXX.680.297.XX
ISABELA LABARBA CARVALHO DE ALMEIDA	XXX.071.847.XX
MARINA BOLELI DE SALLES	XXX.812.587.XX
KELLY GOMES FERREIRA	XXX.382.337.XX
DUANY RIBEIRO FOURNY	XXX.072.157.XX
DHULY GONCALVES DE SA	XXX.447.631.XX
LUIS FELIPE MOREIRA MACHADO	XXX.576.473.XX
PATRICK BENJAMIM	XXX.371.187.XX
PATRICK FERNANDES DE FREITAS	XXX.407.627.XX
MARILUCY SILVA DE OLIVEIRA	XXX.696.564.XX
DENNIS ROBERTO GOMES AVILA	XXX.050.197.XX
TAIANE DE CARVALHO SILVA	XXX.959.607.XX
FABIANA DE MORAES SANTOS	XXX.675.677.XX
MATEUS HENRIQUE CASTRO FERREIRA	XXX.985.487.XX
MARCOS AURELIO LIMA DA SILVA	XXX.996.787.XX